



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**PORTARIA Nº 003/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, matrícula nº 2165170, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 16/02/2016 a 04/03/2016, justifica-se em virtude de ser o único servidor em Tecnologia da Informação e, no início do contrato de execução da solução de cabeamento estruturado, faz-se necessário o acompanhamento especializado, nesta data.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 09/05/2016 a 26/05/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em nesta data.

**SAMUEL HENRIQUE WERLICH**

*Diretor Geral Pro tempore*

*Portaria nº 327/2016*

*IFC – Campus São Bento do Sul*

*SIAPE nº 1901123*